



DECRETO Nº 188

DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Prefeitura Municipal de Ananás
Elocado em 11/04/22
Protocolo nº 8474472
Basa
ASSINATURA

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no feriado denominado Paixão de Cristo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

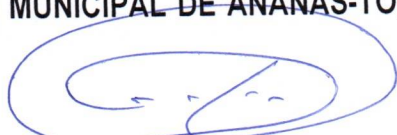
Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias **14/04/2022** (quinta-feira ponto facultativo), **15/04/2022** (sexta-feira feriado “Paixão de Cristo”), havendo o retorno das atividades na data de 18/04/2022 (segunda-feira).

Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos **ficam excluídas das disposições do presente decreto**, as quais funcionarão normalmente nos dias constantes no artigo 1º, incluindo os serviços hospitalares, de vigilância dos prédios públicos, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e plantonistas do SAAE – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e outras, a critério do Secretário da área.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal